ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.007, de 09 de dezembro de 1980.

Autorize o Executivo Municipal e assinar Contrato de Prestação de Serviços com os Srs. PEDRO ALCÂNTARA SACRAMENTO e JOSÉ ARISTEU BITTENCOURT.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 42, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Contrato de Prestação de Serviços de Técnica Tributária com os Srs. PEDRO ALCÂNTARA SACRAMENTO e JOSÉ ARISTEU BITTENCOURT, nos termos da minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 09 de dezembro de 1980.

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal